

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Patrus Ananias - PT/MG)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil da Presidência da República, referente as operações Terra Prometida e Theatrum realizadas pelo Polícia Federal no Estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja solicitado informações ao Exmo. Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil da Presidência da República, referente as operações Terra Prometida e Theatrum realizadas pelo Polícia Federal no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal deflagrou em novembro de 2014 a Operação Terra Prometida que foi resultado de um inquérito policial instaurado em 2010 que investigou irregularidades na concessão e manutenção de lotes destinado à reforma agrária. Segundo a PF, no transcorrer da investigação descobriu-se uma verdadeira organização criminosa, com forte atuação na região de Lucas do Rio Verde (MT) e Itanhangá (MT), estruturada para cometer crimes de invasão de terras da União, contra o meio ambiente, falsidade documental, estelionato, corrupção ativa e passiva, cujas penas podem chegar até 12 anos de reclusão. Conforme a Polícia Federal, os investigados usavam de ações ardilosas, força física e até armas para comprar os lotes a baixo preço ou invadiam e esbulhavam a posse destas áreas. Em seguida, com o auxílio de servidores corrompidos do Incra, integrantes de entidades de classe, servidores de Câmaras de Vereadores e de Prefeituras Municipais, buscavam regularizar a situação dos lotes ocupados irregularmente. No mês de outubro de 2016 novamente a Polícia Federal deflagrou a Operação Theatrum contra um suposto esquema de corrupção envolvendo servidores públicos do INCRA, fazendeiros e políticos do Mato Grosso. Segundo a PF, a corrupção consistiria na “compra” de fiscalização com o resultado previamente acertado. De acordo com as investigações, em setembro de 2015, políticos do Estado do Mato Grosso, fazendeiros de Itanhangá e representantes dos ocupantes irregulares – muitos deles investigados e já indiciados na Operação Terra Prometida – fizeram uma reunião com o Incra em Brasília. O encontro, afirma a nota divulgada pela PF, tinha como objetivo desencadear uma supervisão ocupacional no Projeto de Assentamento Tapurah/Itanhangá, e substituir o servidor que estava previamente indicado para a coordenação dos trabalhos. Conforme a PF identificou, em poucos dias, o Incra iniciou a supervisão ocupacional do assentamento. Porém, os métodos do novo coordenador do grupo de trabalho,

colocado a pedido dos investigados, tornaram as fiscalizações inócuas e foram objeto de duros questionamento por alguns fiscais da equipe, os quais denunciaram as irregularidades à Policia Federal e mais tarde foram substituídos por outros servidores. Diante desses informes gostaria de saber:

- 1) Foi realizada a revisão ocupacional do assentamento?
- 2) Qual foi o resultado do trabalho?
- 3) Quais foram as providências que o órgão tomou para sanear as irregularidades apresentadas pelas investigações da Policia Federal?
- 4) Quem o participou dos trabalhos da revisão ocupacional? Quem coordenava os trabalhos?
- 5) Houve troca de servidores nas equipes que foram a campo? Qual o motivo?
- 6) Com os inquéritos instaurados pela Policia Federal o Incra realizou algum procedimento administrativo para analisar a situação de servidores do órgão?
- 7) Qual foi o resultado desse procedimento?
- 8) Existe a possibilidade de havendo a constatação de irregularidades, a utilização da Lei 13.465 para regularizar algum assentado?
- 9) Durante a revisão foi constado algum dano ambiental? O órgão ambiental foi comunicado?
- 10) A Policia Federal relato no seu inquérito de danos a administração pública. Estes danos foram apurados pelo Incra?
- 11) O Incra promoveu alguma ação judicial contra as pessoas envolvidas nestes crimes?
- 12) Relacionar todas as providências administrativas realizadas em função da edição da PORTARIA INCRA/P/Nº 30, de 24 de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal